



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 025/2020.

DATA: 24 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Fatima da Silva Barbosa**, efetiva no cargo de Coletora de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria do PREV n° 006/2020 e processo administrativo do Previlândia n° 2020.01.00000001, a partir de **25.01.2020 até 25.02.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.